REQUERIMENTO Nº 432/2020

Requer informações da Administração Pública quanto à possibilidade de instalar redutor de velocidade (lombada), na rua Itambé na altura do número 246, no bairro Jardim Icaraí.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a denominada Rua Itambé, no bairro Jardim Icaraí, recebe diariamente grande trafego de veículos e caminhões, e fluxo de pedestres;

CONSIDERANDO que é necessário adotar medidas visando proporcionar um trânsito mais seguro no local, para que se evitem futuros acidentes físicos e materiais, assim, a instalação de um redutor de velocidade (LOMBADA) nas proximidades do nº 246, atenderia a justa reivindicação dos moradores da tal rua;

CONSIDERANDO que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha as informações exatas de como anda seus pedidos, bem como os motivos do deferimento ou indeferimento dos mesmos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º Qual o critério usado pela Administração Pública, quanto à possibilidade de realizar estudos visando à instalação de um redutor de velocidade (lombada rua Itambé na altura do número 246, no bairro Jardim Icaraí.

2º Há possibilidade da construção da lombada ainda esse ano?

3º caso positivo, quando?

4º Caso negativo, informar os motivos.

5º Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 23 de Outubro de 2020.

Paulo Cesar Monaro

**Paulo Monaro – VereadorC:\Users\Geovani\Desktop\mdb[1].png**